

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N.º. 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 074.01.04.06/2018

Fica alterado o preâmbulo do Edital, o item "1" (objeto), o item "3" (do cadastro) e o anexo "IV" (minuta do contrato) e fica redesignada nova data de abertura, onde passa a ter redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital:

1 - Retificação do preâmbulo

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de redes de água, nas localidades de Segredinho, Guamirim e Linha Barra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar n.º. 123/2006 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas do dia 09 do mês de agosto do ano de 2018, na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Rua Mário Linck, n.º. 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 278.18, de 12 de julho de 2018, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e as propostas para contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de redes de água, nas localidades de Segredinho, Guamirim e Linha Barra, Almirante Tamandaré do Sul/RS, tendo como critério de julgamento o menor preço global.

2 - Retificação do objeto (item 1 do edital)

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de redes de água, nas localidades de Segredinho, Guamirim e Linha Barra, Almirante Tamandaré do Sul/RS. As redes serão abastecidas por poços tubulares já existente, onde deverá ser instalada uma bomba submersa e um quadro de comando.

Serão de responsabilidade da contratada os seguintes itens: item 01 - placa de obra, item 02 - poço tubular, item 03 - reservatório, item 04 - instalação de conjunto mot-bomba, item 05 - cercamento da área do poço, item 06 - rede de água (geral) e item 07 - complementares. Serão de responsabilidade do Município, como contrapartida, a execução dos seguintes serviços: escavação mecânica de valas e reaterro manual de valas.

A obra será executada com recurso financeiro próprio. A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar antes de iniciar a obra ART ou RRT,

referente à execução dos trabalhos técnicos. O prazo para conclusão do serviço será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato.

Demais especificações técnicas, serão de acordo com o projeto básico (memorial, planilha orçamentária, cronograma, planta baixa) que segue em anexo.

Item	Descrição	Un.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Placa de obra				
	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00	R\$ 274,68	R\$ 1.648,08
					R\$ 1.648,08
2	Poço tubular				
	Laje de proteção sanitária 1,2x1,2x0,1m	m ³	0,42	R\$ 512,53	R\$ 215,25
					R\$ 215,25
3	Reservatório				
	Reservatório fibra 15.000 LT	un.	2,00	R\$ 5.587,12	R\$ 11.174,24
					R\$ 11.174,24
4	Instalação de conjunto mot-bomba				
	Cabo monofásico 3x10mm ² , SUBMERSÍVEL	m	474,00	R\$ 33,01	R\$ 15.646,74
	Chave Boia	un.	2,00	R\$ 81,95	R\$ 163,90
	Cabo boia monofásico 2x1,5mm ²	m	534,00	R\$ 4,00	R\$ 2.136,00
	Instalação bomba submersível	un.	3,00	R\$ 206,97	R\$ 620,91
	Entrada de energia com poste 7m	un.	3,00	R\$ 1.247,39	R\$ 3.742,17
	Tubo galvanizado 1 1/2"	m	474,00	R\$ 34,03	R\$ 16.130,22
					R\$ 38.439,94
5	Cercamento da				

	área poço				
	Alambrado cerca de arame galvanizado	m	30,00	R\$ 107,58	R\$ 3.227,40
	Portão de ferro 0,80m em tela de arame galvanizado	m ²	4,80	R\$ 237,29	R\$ 1.138,98
					R\$ 4.366,38
6	Rede de água (geral)				
	Tubo PVC PBA DN50mm	m	651,00	R\$ 13,95	R\$ 9.081,45
	Assentamento tubo PVC PBA DN50mm	m	645,00	R\$ 1,95	R\$ 1.257,75
					R\$ 10.339,20
7	Complementares				
	Homologação e outorga de poço artesiano	un.	3,00	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
TOTAL GERAL R\$ 79.683,09					

3 - Retificação do cadastro (item 3.1):

3.1 Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até às 17:00 horas do dia 06 de agosto de 2018, os seguintes documentos:

a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.538-02, ou **(modelo no anexo II)** deste edital.

b) Declaração da proponente de Idoneidade **(modelo no anexo I)** deste edital.

4 - Retificação da Minuta do Contrato (anexo IV)

O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede na Rua Mário Linck, 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.215.782/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa

_____ (qualificação e endereço completos), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de redes de água, nas localidades de Segredinho, Guamirim e Linha Barra, Almirante Tamandaré do Sul/RS, vinculado ao edital de Tomada de Preços nº 07/2018, Processo Administrativo nº 074.01.04.06/2018 e à proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de ___/___/2018, e que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de redes de água, nas localidades de Segredinho, Guamirim e Linha Barra, Almirante Tamandaré do Sul/RS. As redes serão abastecidas por poços tubulares já existente, onde deverá ser instalada uma bomba submersa e um quadro de comando.

Serão de responsabilidade da contratada os seguintes itens: item 01 - placa de obra, item 02 - poço tubular, item 03 - reservatório, item 04 - instalação de conjunto mot-bomba, item 05 - cercamento da área do poço, item 06 - rede de água (geral) e item 07 - complementares. Serão de responsabilidade do Município, como contrapartida, a execução dos seguintes serviços: escavação mecânica de valas e reaterro manual de valas.

A obra será executada com recurso financeiro próprio. A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar antes de iniciar a obra ART ou RRT, referente à execução dos trabalhos técnicos. O prazo para conclusão do serviço será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato.

Demais especificações técnicas, serão de acordo com o projeto básico (memorial, planilha orçamentária, cronograma, planta baixa) que segue em anexo.

Item	Descrição	Un.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Placa de obra				
	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00		
2	Poço tubular				
	Laje de proteção sanitária 1,2x1,2x0,1m	m ³	0,42		
3	Reservatório				
	Reservatório	un.	2,00		

	fibra 15.000 LT				
4	Instalação de conjunto mot-bomba				
	Cabo monofásico 3x10mm ² , SUBMERSÍVEL	m	474,00		
	Chave Boia	un.	2,00		
	Cabo boia monofásico 2x1,5mm ²	m	534,00		
	Instalação bomba submersível	un.	3,00		
	Entrada de energia com poste 7m	un.	3,00		
	Tubo galvanizado 1 1/2"	m	474,00		
5	Cercamento da área poço				
	Alambrado cerca de arame galvanizado	m	30,00		
	Portão de ferro 0,80m em tela de arame galvanizado	m ²	4,80		
6	Rede de água (geral)				
	Tubo PVC PBA DN50mm	m	651,00		
	Assentamento tubo PVC PBA DN50mm	m	645,00		
7	Complementares				
	Homologação e outorga de poço	un.	3,00		

	artesiano				

5 - Data de abertura:

Fica redesignado a data de recebimento dos documentos de habilitação e as propostas para o dia **09 de agosto de 2018 às 08:30 h.**

6 - Do Edital:

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de julho de 2018.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Assessor Jurídico